



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FEIRA DE SANTANA**

Realização:



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2018**  
**008 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições deferidas, conforme segue:

1. Fica **homologada** a inscrição dos candidatos relacionados no Anexo I – Ampla Concorrência;
2. Fica **homologada** a inscrição dos candidatos relacionados no Anexo II – Cotista Pessoa com Deficiência;
3. Fica **homologada** a inscrição dos candidatos relacionados no Anexo III – Cotista Afrodescendente e Indígena;
4. Fica **homologada** a inscrição dos candidatos relacionados no Anexo IV – Cotista Aluno de Escola Pública e/ou bolsista de escola particular.
5. O candidato que não constar em nenhum dos anexos descritos acima, possui sua inscrição indeferida.

Feira de Santana, BA, em 18 de setembro de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho  
**Prefeito**